



PORTARIA Nº 764, DE 04 DE MAIO DE 2020.

Define escala de Plantão Emergencial dos Motoristas de Ambulância, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

E considerando a necessidade de organizar a escala de Plantão dos Motoristas de Ambulância, conforme disposto na Lei Municipal nº 2484/2015, Decreto nº 2959/2015 e Decreto nº 3150/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Emergencial dos ocupantes do cargo de Motorista de Ambulância, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para o período de **01/05/2020** à **31/05/2020**, conforme segue:

MAIO/2020

SEMANA	DIA	Motoristas
Sexta - Feira	01/05/2020	Jardel Flavio Spagno Luciano Alex Moreira Belo Diego Welici Picciani
Sabado	02/05/2020	Denilson Brito de Sousa Kleber Henrique dos Santos Correa Jirlei Madril Pereira

J.



**LUCAS
DO RIO
VERDE**

SOMOS TODOS POR LUCAS

CAPITAL DA AGROINDÚSTRIA

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdoriverde.mt.gov.br

Domingo	03/05/2020	Kleber Henrique dos Santos Correa Jirlei Madril Pereira Denilson Brito de Sousa
Segunda - Feira	04/05/2020	Luciano Alex Moreira Belo
Terça - Feira	05/05/2020	Jirlei Madril Pereira
Quarta - Feira	06/05/2020	Kleber Henrique dos Santos Correa
Quinta - Feira	07/05/2020	Denilson Brito de Sousa
Sexta - Feira	08/05/2020	Jardel Flavio Spagno
Sabado	09/05/2020	Valdes Gomes Dias Luciano Alex Moreira Belo Jardel Flavio Spagno
Domingo	10/05/2020	Luciano Alex Moreira Belo Jardel Flavio Spagno Valdes Gomes Dias
Segunda - Feira	11/05/2020	Diego Welici Picciani
Terça - Feira	12/05/2020	Luciano Alex Moreira Belo
Quarta - Feira	13/05/2020	Jirlei Madril Pereira Denilson Brito de Sousa Kleber Henrique dos Santos Correa
Quinta - Feira	14/05/2020	Jardel Flavio Spagno
Sexta - Feira	15/05/2020	Jirlei Madril Pereira

U



**LUCAS
DO RIO
VERDE**

SOMOS TODOS POR LUCAS

CAPITAL DA AGROINDÚSTRIA

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdoriorverde.mt.gov.br

Sabado	16/05/2020	Jirlei Madril Pereira Valdes Gomes Dias Denilson Brito de Sousa
Domingo	17/05/2020	Valdes Gomes Dias Denilson Brito de Sousa Jirlei Madril Pereira
Segunda - Feira	18/05/2020	Kleber Henrique dos Santos Correa
Terça - Feira	19/05/2020	Luciano Alex Moreira Belo
Quarta - Feira	20/05/2020	Valdes Gomes Dias
Quinta - Feira	21/05/2020	Denilson Brito de Sousa
Sexta - Feira	22/05/2020	Diego Welici Picciani
Sabado	23/05/2020	Kleber Henrique dos Santos Correa Jardel Flavio Spagno Diego Welici Picciani
Domingo	24/05/2020	Jardel Flavio Spagno Diego Welici Picciani Kleber Henrique dos Santos Correa
Segunda - Feira	25/05/2020	Jardel Flavio Spagno
Terça - Feira	26/05/2020	Valdes Gomes Dias
Quarta - Feira	27/05/2020	Denilson Brito de Sousa
Quinta - Feira	28/05/2020	Kleber Henrique dos Santos Correa
Sexta - Feira	29/05/2020	Jirlei Madril Pereira

U



**LUCAS
DO RIO
VERDE**

SOAMOS TODOS POR LUCAS

CAPITAL DA AGROINDÚSTRIA

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdoriorverde.mt.gov.br

Sabado	30/05/2020	Luciano Alex Moreira Belo Diego Welici Picciani Valdes Gomes Dias
Domingo	31/05/2020	Diego Welici Picciani Valdes Gomes Dias Luciano Alex Moreira Belo

Art. 2º No regime de plantão emergencial o motorista será requisitado através de solicitação do Secretário, sempre que necessário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2020.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 04 de maio de 2020.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração

RAFAEL BESPALAZ
Secretário Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.